



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3557-9448 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 010 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ASE - PRODESA/2022

Processo nº 23109.003942/2022-51

EDITAL PRACE/UFOP Nº 010/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas à Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana e Ouro Preto.

1. OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa de do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico (Prodesa), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas à Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana e Ouro Preto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2. PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes do curso de Serviço Social que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado a partir do 2º período;
- b) Estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- c.) Possuir coeficiente semestral em 2021/1 igual ou superior a 6.0;
- d.) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, entre 8 e 17 horas.

3. VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 1 (uma) vaga para atuar na PRACE, em Ouro Preto.
- b) 3 (três) vagas, para atuar no NACE em Mariana.

3.2. Os excedentes ficarão na formação de cadastro reserva para os Campi Ouro Preto e Mariana.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de **01/04/2022 até 06/04/2022**, por meio do link a seguir: [Ficha de Inscrição – CLIQUE AQUI](#)

4.2. Será permitido inscrever-se em nos dois Campi, Ouro Preto ou Mariana, e o estudante deverá informar qual o Campus de sua preferência.

4.3. Os estudantes devem residir, preferencialmente, na mesma cidade onde optaram na inscrição, tendo em vista que não será oferecido transporte.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em **duas etapas**, a primeira de caráter **eliminatório** e a segunda **classificatória**.

5.2. A primeira etapa, eliminatória, analisará o coeficiente acadêmico, e serão selecionados os 12 (doze) estudantes com maior coeficiente geral, sendo 6 (seis) para cada Campus.

5.3. A segunda etapa, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Prace, em que serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.

5.4. A entrevista ocorrerá via *Google Meet* no dia **08/04/2022**, entre **14h e 17h**. O horário específico de cada candidato será divulgado na convocação, e o link da reunião será enviado no e-mail institucional dos selecionados na primeira etapa.

5.5. Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: Perguntas Frequentes (site Prace), Portarias Prace nº 12 e 13/2015, Resolução CUNI 1380 e Decreto nº 7.234/2010, disponíveis em: <https://www.prace.ufop.br/normas-e-regulamentos-1> e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm.

6. RESULTADO

6.1. O resultado da primeira etapa de seleção e a convocação para segunda etapa serão divulgados no dia **07/04/2022**, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.

6.2. O resultado final será divulgado no dia **11/04/2022**, de acordo com a ordem de classificação, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar o site www.prace.ufop.br durante a vigência desse edital.

7.2. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma [Minha UFOP](#).

7.3. Este edital é válido até 11/04/2023, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

7.4. Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO

EDITAL 010-2022 – Seleção de bolsistas

01/04/2022 a 06/04/2022	Período de Inscrições
07/04/2022	Resultado da 1º etapa
08/04/2022	Realização da 2º etapa
11/04/2022	Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 01/04/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304023** e o código CRC **73D065D5**.